MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 19/2019

CONGRATULA A EMPRESA JACOB ALIMENTOS LTDA, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES CLEUTER JACOB E ROBINEI JACOB.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

É com grande satisfação que externo minha alegria e admiração com votos de congratulação à empresa JACOB ALIMENTOS LTDA, nome fantasia “Jacob Verduras & Cia” situada na Rua Henrique João Julio Kuster s/n, São Luiz, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, por meio de seus representantes Cleuter Jacob e Robinei Jacob, pelo desenvolvimento da empresa e a consequente geração de empregos.

Inicialmente cumpre ressaltar que o início da empresa se deu com o Patriarca da Família, o Senhor Vandelino Jacob, que em meados dos anos 90, com a necessidade de comercializar sua produção de hortifrutigranjeiros, começou a desbravar os mercados do CEASA/ES e posteriormente os mercados do nordeste, sempre oferecendo produtos de boa qualidade.

Em meados de 2004, seus filhos Cleuter e Robinei, assumiram o controle do mercado em que o Patriarca atuava e desde então, a Jacob Verduras & Cia tem conquistado cada vez mais o mercado de frutas, verduras, legumes e ovos, sempre atendendo prontamente seus clientes com produtos de qualidade e bom atendimento.

A missão da empresa é fornecer produtos frescos e de qualidade, atendendo os clientes com respeito e dedicação, com uma visão de ser referência no segmento em que atuam, com inovação, determinação, visando sempre a

qualidade, priorizando também os importantes valores como respeito, dedicação, compromisso, ética e transparência.

Cumpre salientar que atualmente a empresa JACOB ALIMENTOS conta com uma equipe preparada, um espaço amplo para dar ainda mais agilidade ao cliente, com produtos setorizados, câmara fria para armazenamento de frutas e importados, com uma movimentação de mais de 100 (cem) mil volumes por mês.

Com um atendimento especial em pós-venda, com visitas pontuais a cada cliente, estão sempre preparados para atendê-los com uma frota de caminhões novos e profissionais capacitados para transportar as mercadorias com segurança, as quais chegam sempre frescas nos devidos estabelecimentos.

A empresa ora congratulada faz entregas 03 (três) vezes por semana, oferecendo muito mais agilidade aos pedidos, que podem ser feitos diretamente no site ou pelo telefone, com atendentes sempre à disposição do cliente e com maior comodidade.

Tem esta, portanto, o objetivo de parabenizar Cleuter Jacob e Robinei Jacob pelo êxito alcançado, estendendo-se também ao Patriarca da família senhor Vandelino Jacob, por todo empenho com a consequente prosperidade alcançada até os dias de hoje.

Diante de seus méritos deve-se reconhecer que os homenageados são destaque e exemplo quando se fala em empreendimento, dignos de aplausos e merecedores da presente homenagem, pois se sabe que esse resultado não ocorreu por acaso, foi fruto de um trabalho planejado e muito bem aplicado.

Desta forma, requeiro a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e que seja enviada cópia da mesma à JACOB ALIMENTOS LTDA, por meio de seus

representantes, bem como ao Poder Executivo Municipal, dando ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

É a Moção.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de outubro de 2019.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT